





Governo 2021-2024

5° ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 018-2019

Edital de Chamamento Público nº 018/2018.

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito ABEL GRAVE, brasileiro, residente e domiciliado na rua Georg Walter Dür, 522, bairro Pôr do Sol, nesta cidade, com documento de identidade RG sob nº 5064763534 e CPF sob nº 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como CONTRATANTE, e de outro lado CLÍNICA MÉDICA IBIRUBÁ LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.287.750/0001-60, com endereço comercial na Rua Diniz Dias, 310, nesta cidade, neste ato representado por seu sócio-proprietário JEFERSON WOLMEISTER, brasileiro, casado, inscrito no RG n.º 9.016.283.427, CPF n.º 638.316.780-49, doravante designado simplesmente CONTRATADO, celebram o presente ADITIVO nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Décima Quarta, do contrato de Consultas nas Áreas de Clínica e Cirurgia Geral, Cardiologia, Ortopedia e Traumatologia, Endoscopia Alta e Baixa, Eletrocardiograma, Teste Ergométrico, Ecocardiograma, Dopler de Articulações Carótidas e Vertebrais, Mapa 24 Horas e Holter 24 Horas, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 31/12/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente ADITIVO em três (03) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas.

IBIRUBÁ, em 22 de dezembro de 2022.

MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ, CONTRATANTE.

CLÍNICA MÉDICA BIRUBÁ LTDA,

CONTRATADO.

TESTEMUNHAS

Centro Administrativo Olavo Stefanello

Rua Tiradentes, 700 - Ibirubá/RS CEP 98200-000

54.3324.8500 - FAX 54.3324.8505

⊕ www.ibiruba.rs.gov.br

f prefeituradeibiruba

(6) prefibirubars